

RESOLUÇÃO Nº 1946 /0

ASSUNTO:	ALTERAÇÃO DE LIMITE	ES DE ÁREA DE ESCOLA	
		HOMOLOGO EM DE DE 192	00
		PREFEITO Raul Pont	

A alteração de limites de área de escola no quarteirão formado pela Avenida Sarandi, Ruas Javaes, Itaúna, Gurupá e Batovi (UTSI 09 - UTM 27), conforme planta "2" anexa.

RESOLUÇÃO Nº 1946

/00

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE LIMITES DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de limites de área de escola, elimina da reserva, dois imóveis que não serão necessários quando da ampliação da Escola estadual de 1º Grau Ferreira de Abreu.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.268730.00.5





